



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 16/2025 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA

CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES REFERENTE AO EDITAL 15/2025 - RIFB/IFBRASILIA
PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS TÉCNICOS DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - IFB SELEÇÃO 2025/2

A DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, PAULO HENRIQUE SALES WANDERLEY, nomeado pela Portaria nº 713/REITORIA/IFB, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso das suas atribuições legais e regimentais, torna pública a CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES dos Cursos Técnicos Subsequente em Eletrônica e Subsequente em Equipamentos Biomédicos do *Campus* Ceilândia, oferecidos no 2º semestre de 2025, referente ao Edital 15/2025 - RIFB/IFBRASILIA – Seleção 2025/2, observando-se os seguintes termos abaixo:

1.1 Serão ofertadas as seguintes vagas remanescentes conforme o curso do Edital supracitado:

CAMPUS	CURSO	DURAÇÃO DO CURSO EM SEMESTRES	TURNO	VAGAS
Ceilândia	Subsequente em Eletrônica	3	Noturno segunda à sexta- feira 19h às 22h30	11
Ceilândia	Subsequente em Equipamentos Biomédicos	3	Noturno segunda à sexta- feira 19h às 22h30	1

1.2. O início das aulas está previsto para 25 de agosto de 2025.

2.1 Será aberto à comunidade, o período de matrícula em vagas remanescentes no formato *on line* e a efetivação de matrícula realizada pela Coordenação de Registro Acadêmico do próprio *Campus*;

2.2 Da matrícula *online*:

2.2.1 O período de matrícula em vagas remanescentes será aberto à comunidade de forma on-line, conforme estabelecido no quadro abaixo:

MATRÍCULAS DE VAGAS REMANESCENTES		
CAMPUS	DATA E HORÁRIO	PROCEDIMENTO
Ceilândia	A partir das 08h do dia 11/08/2025, sendo o período de matrícula realizado enquanto houver vagas	Encaminhar e-mail manifestando interesse na matrícula para o e-mail institucional: matricula.ceilandia@ifb.edu.br Após receber o link do formulário, preencher e enviar o formulário com a documentação exigida.

2.2.2 O(A) candidato(a) deverá enviar e-mail manifestando interesse em realizar a sua matrícula.

2.2.2.1 Para matrícula no Campus Ceilândia, o(a) candidato(a) deverá enviar mensagem pelo seu e-mail pessoal para o e-mail institucional do IFB: matricula.ceilandia@ifb.edu.br

2.2.2.2 O Campus, por sua vez, responderá em até 24 horas ao e-mail de solicitação de matrícula informando o link do formulário de matrícula para ser preenchido e enviado.

2.2.2.3 Ao receber o link do formulário o(a) candidato(a) deverá realizar o preenchimento das informações e o upload dos documentos relacionados, conforme item 3.1 deste certame;

2.2.3 Após efetivação de matrícula, o candidato receberá mensagem do *Campus* Ceilândia com o comprovante de matrícula;

2.2.4 O *Campus* Ceilândia irá desconsiderar os formulários eletrônicos preenchidos e enviados fora do período estabelecido no item 2.2.1 deste certame;

2.2.5 Caso precise validar ou dirimir alguma informação, a Coordenação de Registro Acadêmico do Campus Ceilândia poderá solicitar, a qualquer tempo, aos candidatos que apresentem a documentação (original e cópia) presencialmente no *Campus*, mediante agendamento;

2.2.6 O candidato é inteiramente responsável pelo preenchimento do formulário eletrônico, assim como também é responsável por todos os documentos enviados e informações prestadas, podendo ser responsabilizado civil e penalmente pelo envio de dados indesejados ou que ameacem a segurança da informação institucional;

2.2.7 Todas as informações prestadas pelos candidatos são dados da Instituição, administrados conforme políticas de tecnologia da informação e de uso exclusivo para a execução das etapas deste processo seletivo, sendo expressamente proibido o uso adverso disto.

3.1 Os candidatos deverão inserir no formulário eletrônico de matrícula os seguintes documentos:

- a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Habilitação, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- b) Cadastro da Pessoa Física - CPF;
- c) Certificado ou histórico escolar de conclusão do Ensino Médio ;
- d) Foto 3x4 recente;
- e) Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho;
- f) Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino.
- g) Anexo B- declaração de CPF(se no seu documento de identificação não constar o CPF) , título eleitoral e PIS

3.2 Será indeferida a matrícula do candidato que esteja matriculado em qualquer outro curso técnico do IFB.

3.3 O estudante poderá ter sua matrícula cancelada caso deixe de comparecer às aulas sem justificativa por um período de 10 dias letivos a contar do primeiro dia de aula.

4.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone do *Campus* são os informados a seguir:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
Ceilândia	Campus Ceilândia, QNN 26 - AE S/N entre a UnB e Estação de Metrô, Ceilândia Sul/DF	(61) 2103-2170 processoseletivo.ceilandia@ifb.edu.br

4.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos pelo telefone e pelo e-mail do *Campus*, especificados no quadro acima.

4.3 É de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento e o conhecimento dos prazos estabelecidos pelo Edital referenciado quanto das convocações e quaisquer publicações realizadas pelo Instituto Federal de Brasília – IFB.

4.4 É meio oficial de comunicação com os candidatos o site <https://www.ifb.edu.br/>.

4.5 Os casos omissos serão julgados pela Direção-Geral do *Campus* Ceilândia.

(documento assinado eletronicamente)

PAULO HENRIQUE SALES WANDERLEY

Diretor-Geral do Campus Ceilândia

Instituto Federal de Brasília

Portaria IFB nº 713, de 31/07/2023

Publicação DOU, 01/08/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique Sales Wanderley**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGCE, em 07/08/2025 15:48:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 635951

Código de Autenticação: b1abcc4ba8



Campus Ceilândia
QNN 26, Área Especial, None, P Sul,
CEILÂNDIA / DF, CEP 72.220-260
(61) 2103-2170